



Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS



TERMO ADITIVO nº 001

Ao Contrato Administrativo nº 06/2021, referente ao Processo Administrativo nº 03/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2021, no qual figura como Contratante o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, e como Contratada a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na Cidade de Pitangueiras - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SAMUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408.449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMPEAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**, portador da Célula de Identidade RG nº 3.639.237-1 SSP/PR, CPF nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO**, com fundamento no artigo 65, II da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2021, firmado em 27/01/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar o valor contratual, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93, onde a partir do mês de maio de 2021, devido ao reajuste de valores do consórcio, o valor mensal passa a ser de R\$ 3.146,90 (três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos).



Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

FOLHA Nº

\_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 12 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA –  
CISMPEAR

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

